A Junta de Freguesia de Corroios tem como um dos seus objectivos o incentivo a projectos de criação cultural e a afirmação de novos valores.

Num contexto de difícil afirmação da nova música portuguesa, promover, divulgar e apoiar os novos projectos, torna-se imperativo.

Dezasseis anos após a sua primeira edição (1996), estamos convictos da importância deste evento para todos os que nele têm participado.

REGULAMENTO

Artigo Primeiro
(Destinatários)

O XVII FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA CORROIOS'2012 abrange todos os agrupamentos ou individuais portugueses sem edições comerciais nem contrato com editoras, não inibindo a participação de quem tenha edições de autor ou temas incluídos em compilações. Os projectos não podem incluir: músicos convidados, músicos com discos gravados (edições comerciais) ou músicos pertencentes a outros projectos participantes no Festival.

Artigo Segundo
(Datas e locais de realização)

O Festival terá lugar no Cine-Teatro do Ginásio Clube de Corroios, pelas 22:00h, nas seguintes datas:

• 1ª SESSÃO: SÁBADO, 14 de Abril, actuação de três projectos,

• 2ª SESSÃO: SÁBADO, 21 de Abril, actuação de três projectos,

• 3ª SESSÃO: SÁBADO, 28 de Abril, actuação de três projectos,

• FINAL: SÁBADO, 5 de Maio, com a actuação dos três melhores projectos seleccionados das três sessões, que disputarão a final para apuramento do vencedor,

Artigo Terceiro
(Inscrições)

1. A inscrição é feita com a entrega de uma maqueta com quatro temas originais e a opção por um quinto tema, que será obrigatoriamente uma versão de um tema editado e em português, que serão os mesmos a apresentar ao vivo. A duração de cada tema não deverá ultrapassar os 5 minutos. Se os temas forem cantados, as letras dos quatro temas originais podem ser em qualquer idioma.

2. As maquetas para inscrição poderão ser entregues ou enviadas por correio registado com nome, morada e telefone do remetente para:

Junta de Freguesia de Corroios, Largo do Mercado
2855-100 Corroios

Poderão também ser entregues por correio electrónico, em formato mp3, para a conta musica@festivaldecorroios.net. Neste último caso, devem seguir por e-mail, os restantes dados conforme descrito no ponto três.

3. Devem fazer acompanhar a maqueta com os seguintes elementos:

• Nome do projecto concorrente;
• Nome, idade, profissão, morada, telefone dos músicos;
• E-mail e/ou sítio na Internet caso o possuam;
• Fotografia actualizada e biografia da formação;
• Letras dos temas.

4. O prazo limite de inscrição é o dia 3 de Fevereiro de 2012 (data de carimbo CTT ou do e-mail enviado).

5. Os projectos concorrentes autorizam tacitamente, pelo acto de inscrição, a inclusão dos e-mails apresentados na lista de divulgação do Festival.

Artigo Quarto
(Selecção e divulgação)

1. Serão seleccionados nove projectos mais três suplentes, não sendo determinante a qualidade das gravações na sua apreciação.

2. A lista de projectos seleccionados será divulgada no endereço www.festivaldecorroios.net e os seus responsáveis contactados pessoalmente.

Artigo Quinto
(Sound-Check)

1. Em cada sessão actuarão dois projectos que se deverão apresentar na tarde da respectiva sessão nos horários estabelecidos pela organização.

2. Os horários do sound-check terão a duração de 60 minutos para cada projecto e deverão ser

rigorosamente cumpridos.

Artigo Sexto
(Actuação)

Cada projecto apresentará os quatro ou cinco temas a concurso e o tempo de actuação não deverá exceder os 35 minutos.

Artigo Sétimo
(Despesas de alojamento e alimentação)

As despesas inerentes à deslocação e alimentação serão da inteira responsabilidade dos elementos que compõe cada projecto. A organização do Festival fará todos os esforços para encontrar soluções que possam minimizar esses encargos.

Artigo Oitavo
(Acesso aos locais de actuação)

Nas eliminatórias não serão incluídos convidados das bandas na guest-list. Na final cada elemento das bandas apuradas terá direito a dois convidados na guest-list.

Artigo Nono
(Júri e Pontuação)

1. A avaliação dos projectos ao vivo será efectuada por um júri constituído por várias pessoas - músicos profissionais, elementos da comunicação social (críticos musicais) e organização.

2. Tendo em conta critérios como a musicalidade, execução, expressão, originalidade e

criatividade, o júri escolherá o projecto vencedor.

3. Nos casos de:

• Desistência de um projecto, o mesmo será substituído por um dos projectos suplentes;
• Separação dos elementos de um projecto, compete à organização analisar e decidir sobre a continuação do projecto no Festival;
• Desistência do prémio por parte do projecto vencedor, este reverterá para o classificado seguinte.

Artigo Décimo
(Cedência de direitos)

1. Todas as maquetas e outros elementos recebidos constituirão propriedade do espólio do Festival, não havendo lugar a restituição.

2. Os projectos concorrentes autorizam tacitamente, pelo acto de inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espectáculos (incluindo a eventual apresentação na FNAC-Almada), bem como o uso e direitos da imagem e música para fins estritamente promocionais.

Artigo Décimo-Primeiro
(Prémios)

1. O projecto mais pontuado terá direito a:

• Um contrato de gravação, produção e edição de um CD-EP com quatro temas originais a escolher pela organização entre os temas que forem propostos. A gravação e produção estarão a cargo da organização. As gravações do CD-EP decorrerão em datas a acordar, impreterivelmente entre Junho e Dezembro de 2012.

• Actuação nas Festas da Vila de Corroios 2012, no Palco Carlos Paredes.

Artigo Décimo-Segundo
(Casos omissos)

1. A apresentação a concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

2. As dúvidas de interpretação ou integração de lacunas deste regulamento cabem à organização.